



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

ORDEM DE SERVIÇO

Por este instrumento, vinculado a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2024, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Ivelton Mateus Zardo e pelo Secretário Municipal de Obras, Transito e Saneamento, Senhor Valdir Falcade, vem firmar ORDEM DE SERVIÇO, para a execução projetos e de obra a seguir descrita, com a empresa **JB SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Caxias do Sul/RS na Rua Jacob Luchesi, nº 1974, Sala 02, Bairro Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.038.799/0001-90 obrigando-se a cumpri-la no prazo e nas condições da Dispensa de Licitação supra mencionada e no Contrato de Prestação de Serviços nº 234/2024.

1. DO OBJETO: contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços e fornecimento de material, através do Regime de Contratação Integrada, onde estão contemplados os seguintes serviços/produtos: a elaboração de Projeto Básico, elaboração do Projeto Executivo e execução da obra de reestabelecimento da Ponte sobre o Rio das Antas que Liga os Municípios de Cotiporã à Bento Gonçalves de acordo com o anteprojeto, termo de formalização da demanda, memorial descritivo, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Matriz de Risco e demais especificações anexas, conforme descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
1	Valor dos Materiais	3.223.518,97
	Valor dos Serviços (mão de obra)	1.355.141,58
	Valor Total Global - R\$	4.578.660,55

2. DO INÍCIO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços/obra deverão ser realizadas conforme cronograma físico financeiro, no prazo de até 120(cento e vinte) dias a contar da assinatura da presente ordem.

3. DO EMPENHO: Os serviços foram empenhados através das Notas de Empenho nº 3183, de 08 de julho de 2024

4. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com os laudos de vistoria e medição efetuados pelo Setor de Engenharia do Município. Os recursos são decorrentes da Defesa Civil, conforme Portaria nº 2.008 de 07 de junho de 2024, devidamente anexada ao processo administrativo.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro do município de Veranópolis/RS, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Cotiporã, aos 08 de julho de 2024


Ivelton Mateus Zardo
Prefeito Municipal


Valdir Falcade
Sec. Munic. de Obras, Transito e Saneamento

TERMO DE RECEBIMENTO

Eu JEFERSON DE MATOS DAL BELLO, recebi a Ordem de Serviço referente a **Dispensa de Licitação nº 154/2024**, da Prefeitura Municipal de Cotiporã/RS, no dia 08 / JULHO / 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JEFERSON DE MATOS DAL BELLO
Data: 08/07/2024 21:46:49-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JB SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA ME
CNPJ nº 35.038.799/0001-90

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – TELEFONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS.